



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Solicitamos a aquisição de calçados impermeáveis, conforme relacionados abaixo.

1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Item	Código ¹ CATMAT / CATSER	Descrição ² detalhada do produto ou serviço a ser adquirido	Unid	Quant.
01	404342 (descrição aproximada)	Calçado de Segurança para Mecânico - Bota de segurança confeccionada 100% em couro. - Biqueira de aço. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 A HIDROFUGADO NEW PRIME – CA 9172 / 42672 TAMANHOS / QUANTIDADES 37 = 02	PAR	02
02	404342 (descrição aproximada)	Calçado de Segurança para Mecânico - Bota de segurança confeccionada 100% em couro. - Biqueira de aço. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 A HIDROFUGADO NEW PRIME – CA 9172 / 42672 TAMANHOS / QUANTIDADES 43 = 02	PAR	02

03	234017 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Eletricista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta, de alta performance, mais leve, resistente à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológico). - Calçado com proteção elétrica (500V) e mecânica. - Biqueira de polipropileno. - Colarinho soft acolchoado, com forração Air Comfort, transpirável. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência:</p> <p>MARLUVAS - Modelo 70B19 BP ELETRICISTA NEWPRIME - CA 35841 FUJIWARA - Modelo HES 4087HESM1600EL - CA 43168 BRACOL - Modelo BEL4018BELB1600EL - CA 25259</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES</p> <p>40 = 12</p>	PAR	12
04	234017 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Eletricista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta, de alta performance, mais leve, resistente à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológico). - Calçado com proteção elétrica (500V) e mecânica. - Biqueira de polipropileno. - Colarinho soft acolchoado, com forração Air Comfort, transpirável. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência:</p> <p>MARLUVAS - Modelo 70B19 BP ELETRICISTA NEWPRIME - CA 35841 FUJIWARA - Modelo HES 4087HESM1600EL - CA 43168 BRACOL - Modelo BEL4018BELB1600EL - CA 25259</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES</p> <p>41 = 04</p>	PAR	04
05	234017 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Eletricista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta, de alta performance, mais leve, resistente à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológico). - Calçado com proteção elétrica (500V) e mecânica. - Biqueira de polipropileno. - Colarinho soft acolchoado, com forração Air Comfort, transpirável. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência:</p> <p>MARLUVAS - Modelo 70B19 BP ELETRICISTA NEWPRIME - CA 35841 FUJIWARA - Modelo HES 4087HESM1600EL - CA 43168 BRACOL - Modelo BEL4018BELB1600EL - CA 25259</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES</p> <p>42 = 04</p>	PAR	04

06	234017 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Eletricista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta, de alta performance, mais leve, resistente à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológico). - Calçado com proteção elétrica (500V) e mecânica. - Biqueira de polipropileno. - Colarinho soft acolchoado, com forração Air Comfort, transpirável. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 70B19 BP ELETRICISTA NEWPRIME - CA 35841 FUJIWARA - Modelo HES 4087HESM1600EL - CA 43168 BRACOL - Modelo BEL4018BELB1600EL - CA 25259</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 43 = 08</p>	PAR	08
07	459857 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Motorista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tênis de segurança confeccionado em couro na cor preta. - Atende à NR 10 – sem componentes metálicos. - Oferece proteção elétrica e mecânica. - Colarinho soft acolchoado. - Fechamento elástico. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, com absorção de energia no salto. - Biqueira de composite. - Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19C - CA 45917</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 40 = 04</p>	PAR	04
08	459857 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Motorista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tênis de segurança confeccionado em couro na cor preta. - Atende à NR 10 – sem componentes metálicos. - Oferece proteção elétrica e mecânica. - Colarinho soft acolchoado. - Fechamento elástico. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, com absorção de energia no salto. - Biqueira de composite. - Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19C - CA 45917</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 41 = 02</p>	PAR	02

09	459857 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Motorista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tênis de segurança confeccionado em couro na cor preta. - Atende à NR 10 – sem componentes metálicos. - Oferece proteção elétrica e mecânica. - Colarinho soft acolchoado. - Fechamento elástico. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, com absorção de energia no salto. - Biqueira de composite. - Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19C - CA 45917 TAMANHOS / QUANTIDADES 42 = 02</p>	PAR	02
10	459857 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Motorista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tênis de segurança confeccionado em couro na cor preta. - Atende à NR 10 – sem componentes metálicos. - Oferece proteção elétrica e mecânica. - Colarinho soft acolchoado. - Fechamento elástico. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, com absorção de energia no salto. - Biqueira de composite. - Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19C - CA 45917 TAMANHOS / QUANTIDADES 44 = 02</p>	PAR	02
11	459857 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Motorista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tênis de segurança confeccionado em couro na cor preta. - Atende à NR 10 – sem componentes metálicos. - Oferece proteção elétrica e mecânica. - Colarinho soft acolchoado. - Fechamento elástico. - Palmilha de montagem em poliéster resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, com absorção de energia no salto. - Biqueira de composite. - Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19C - CA 45917 TAMANHOS / QUANTIDADES 45 = 02</p>	PAR	02

12	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de polipropileno para conformação. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em material sintético resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROF - CA 9171</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 38 = 15</p>	PAR	15
13	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de polipropileno para conformação. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em material sintético resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROF - CA 9171</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 39 = 30</p>	PAR	30
14	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de polipropileno para conformação. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em material sintético resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROF - CA 9171</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 40 = 70</p>	PAR	70
15	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de polipropileno para conformação. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em material sintético resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROF - CA 9171</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 41 = 76</p>	PAR	76

16	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de composite. - Fechamento em cadarço. - Palmilha de montagem em em fibras não metálicas. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B22 CPAP HIDROF - CA 19514 / 46492</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 42 = 03</p>	PAR	03
17	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de polipropileno para conformação. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em material sintético resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROF - CA 9171</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 42 = 96</p>	PAR	96
18	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de polipropileno para conformação. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em material sintético resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROF - CA 9171</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 43 = 30</p>	PAR	30
19	313249 (descrição aproximada)	<p>Calçado de Segurança para Operadores, Bombeiros Hidráulicos e Auxiliares de Serviços de Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bota de segurança confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo. - Biqueira de polipropileno para conformação. - Fechamento em elástico nas laterais. - Palmilha de montagem em material sintético resinado. - Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. <p>Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROF - CA 9171</p> <p>TAMANHOS / QUANTIDADES 45 = 12</p>	PAR	12

2 – DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar conforto, higiene e segurança aos servidores no desenvolvimento das atividades de manutenção e operação e cumprir as exigências trabalhistas ditadas pela Norma Regulamentadora Nº06 - Equipamento de Proteção Individual e legislação complementar.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

Fonte: 15010010 Ficha: 20250729

Dotação Orçamentária: 25.2501.04.122.0204.2201.339030.15010010

4 - DOS PRAZOS

4.1 DA ENTREGA

A entrega será semestral, o prazo para primeira entrega será de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da(o) Ordem de fornecimento e/ou Empenho a ser emitida pelo setor competente, com a devida autorização do ordenador de despesas.

4.2 DA PROPOSTA

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

4.3 DA GARANTIA/VALIDADE/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.3.1 - O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor. Todo equipamento de proteção individual só poderá ser comercializado contendo o Certificado de Aprovação – CA emitido pelo MTE com validade vigente.

4.3.2 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) pelo período de garantia oferecido pela licitante. Os serviços de garantia e revisões dos equipamentos deverão ser realizados no(s) local(is) instalados. Será responsabilidade do contratado os custos de deslocamento, hospedagem do profissional e outros necessários para revisão dos equipamentos.

4.3.3 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) no Município de Angra dos Reis em local indicado pela Secretaria solicitante. Havendo necessidade de remoção do equipamento para a oficina credenciada durante o período da garantia, o custo do transporte ficará a cargo da licitante vencedora.

4.4 – PAGAMENTO

4.4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA. Como serão entregas semestrais, teremos duas entregas, duas notas fiscais, contudo, faz-se necessária a elaboração de nota de empenho global.

4.4.2 - A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/bem(ns) estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão.

4.4.3 DO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ:

4.4.3.1. A Licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe, para pagamento do objeto desta licitação (que está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS), devendo, para isso, as empresas que não tenham sede no Município de Angra dos Reis providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços ou expedição da Nota de Empenho, o “Cadastro Mobiliário de Contribuintes” - CMC, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis/RJ, telefone (24) 3365-4259, disponibilizado no endereço eletrônico: <<https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>>, de acordo com o disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011.

5. DO LOCAL DA ENTREGA

O objeto solicitado deverá ser entregue no(a) Almoxarifado SAAE, Rua Rei Baltazar nº 207 - Nova Angra - Angra dos Reis/RJ, com a devida ciência do responsável do Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP / Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho - CMSET, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- Efetuada a entrega, e ciência da Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos definidos por lei, conforme a seguir:

I - provisoriamente, no prazo máximo de 05 (dois) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II - definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.2 - O recebimento provisório ou definitivo pela Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1 - DA CONTRATADA

7.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

7.1.2 - Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

7.1.3 - Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos

materiais no local da entrega.

7.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

7.1.5 - Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

7.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

7.1.7 - Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

7.1.8 - Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.1.9 - Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

7.2 - DA CONTRATANTE

7.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

7.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

7.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo

7.2.4 - Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

7.2.5 - Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7.2.6 - Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pelo Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP / Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho - CMSET, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o Decreto Municipal nº 10.858/2018, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração;

- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas por Lei;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, na data da assinatura.

(Assinado eletronicamente abaixo)
Assinatura do responsável

(Assinado eletronicamente abaixo)
Assinatura do secretário/ordenador de despesas

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alves Oliveira Castro, Técnica em Segurança do Trabalho**, em 04/04/2025, às 14:12, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon, Presidente**, em 09/04/2025, às 11:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00363509** e o código CRC **1EB4CDB0**.

Referência: Processo nº SEI-2025-20000694

SEI nº 00363509

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, 59B, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-010
Telefone: